MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 0729/2020

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e com as competências que lhe foram subdelegadas pela Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que consta no Memorando nº 111/2020-CCHL, de 18 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pelo levantamento de discentes do Curso de História Licenciatura - CCHL, Bacharelado - CCHB e Licenciatura CCHIST/PARFOR enquadrados na Resolução 25/2017 CONSU.

Art. 2º - Esta Portaria possui efeitos a contar de 18/05/2020.

ORD	SIAPE	SERVIDOR
1	3961971	MARCOS SILVA ALBUQUERQUE
2	1991147	ANDRIUS ESTEVAM NORONHA
3	1266224	LARA VANESSA DE CASTRO FERREIRA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 21/05/2020 por 2206630 - ELDA GOMES ARAUJO, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 2129/2018-UNIFAP e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.